

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro – Alegre – ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ n.º 27.069.467/0001- 44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.671.207-59, IDT 274237 SSP ES, residente no Distrito de Anutiba, Município de Alegre-ES.

CONTRATADA: Di Castelli Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 03.919.852/0001-75, localizada na Av. Resplendor, nº 444, Itapoã, Vila Velha-ES, representada pelo seu proprietário Srº José Figueiredo, CIC. nº. 215.762.897-53, nacionalidade Brasileiro, dando prosseguimento à tramitação do Processo nº 081/2021 e com fundamento na Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação para permitir a continuidade da prestação de serviços a serem efetuados pela contratada, conforme previsto no art. 57, ítem II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/06/2025 à 25/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas é R\$ 28.320,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2025:
17.512.0035 – 2083 - Manutenção Operação do Sistema de Água
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro – Alegre – ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 06 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Alegre-ES
CNPJ: 27.069.467/0001-44

Di Castelli Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 03.919.852/0001-75

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: